



REC

000087

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516 bloco D, lote 8 - Acesso W3/W2 Norte

CEP 70770-524 - Brasília - DF

Fone: 2020-2220

Ofício nº 34837/2016-MP

Brasília-DF, 17 de junho de 2016.

A Sua Exceléncia o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Senhor Presidente.

1. Refiro-me ao Ofício nº 87/2016 - CEI2016, de 13 de junho de 2016, recebido nesta Secretaria de Orçamento Federal - SOF em 14 de junho de 2016, no qual é solicitado que seja informado a essa Comissão, **no prazo impreterível de 5 dias**, "se o Tribunal de Contas da União, dentro da responsabilidade que lhe fora atribuída pelo art. 59, § 1º, inciso V, da LRF, comunicou à Secretaria prévia e oportunamente (em 2014, quanto a dados de 2014; e em 2015, quanto a dados de 2015) quaisquer fatos ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária, especialmente quanto à edição de decretos de abertura de crédito suplementar nos exercícios de 2014 e de 2015. Se sim, que a Secretaria encaminhe a esta Comissão cópias das comunicações que recebeu e esclareça as eventuais medidas que tenha adotado".

2. Nesse sentido, cumpre informar que não houve, em qualquer exercício financeiro, alerta de órgãos de controle sobre indícios de irregularidade na gestão orçamentária, especialmente quanto à abertura de créditos suplementar que pudesse impactar na obtenção da meta de resultado primário do exercício, salvo em relação ao exercício financeiro de 2014, o que somente ocorreu com o advento do Acórdão nº 2461/2015-TCU - Plenário, de 7 de outubro de 2015, nos seguintes termos:

“5. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca das irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a abertura de créditos suplementares, por meio dos Decretos Não Numerados 14028, 14029, 14041, 14042, 14060, 14062 e 14063, sem a observância do disposto nos arts. 4º da Lei 12.952/2014 e 167, inciso V, da Constituição Federal (item 8.8);”

Respeitosamente,

Assistente COGETI em 17/06/16 17:22
Marcela Moreira
Donaldo Portela Rodrigues
M. Moreira 226339

GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**,
Secretário, em 17/06/2016, às 16:08.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1973558** e o código CRC **534600F7**.

1973558